

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS POR CATEGORIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

<b>Processo Nº</b>
<b>Licitação</b>
<b>Data:</b>

DETERMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	
B	Município/UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT-2022/2024 (G000091/2022)
D	Nº de meses de execução contratual	6

Item	Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
1			

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.406,40
B	Adicional Periculosidade		-
C	Adicional Insalubridade ( Laudo cf. Termo referência)	20%	-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Produtividade		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1.406,40</b>

TERMO ADITIVO 01 2023

Depende do Laudo

**MÓDULO 2: ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,15
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 170,17
<b>TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 287,33</b>

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FGTS			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 338,75
B	Salário Educação - Artigo 3º Inc. I Decreto Nº 87.043/82	2,50%	R\$ 42,34
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT XFAP )	3,00%	R\$ 50,81
D	SESC/SESI Artigo 3º Lei Nº 8.036/90	1,50%	R\$ 25,41
E	SENAC/SENAI Decreto Nº2.318/86	1,00%	R\$ 16,94
F	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90(*)	0,60%	R\$ 10,16
G	INCRA - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70(*)	0,20%	R\$ 3,39
H	FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Artigo 7º III, CF	8,00%	R\$ 135,50
<b>TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 623,29</b>

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2.3	Benefícios	Quantidade de dias/Ou utilização Mensal	Valor Unitário/Ou Diário	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	44	4,30	R\$ 104,82
B	Auxílio refeição/alimentação	22	18,20	R\$ 374,37
C	Amparo Familiar			R\$ 7,00
D	Seguro de vida			R\$ 2,54
E	Prêmio mensal			-
F	Assiduidade			-
<b>TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3</b>				<b>R\$ 488,73</b>

SUBMÓDULO 2.4 -Intervalo Intra jornada do Titular				
A	Intervalo Intra jornada			
<b>TOTAL DO SUBMÓDULO 2.4</b>				-

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

	Encargos e benefícios anuais, mensis e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$ 287,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 623,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 488,73

2.4	Intervalo Intrajornada Titular		R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 1.399,35</b>

**MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT	0,42%	R\$ 5,86
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,03%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	3,20%	R\$ 45,00
D	Redução de 7 dias ou 2 horas por dia, percentual relativo a contrato de 12 meses	1,94%	R\$ 27,35
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio	0,72%	R\$ 10,06
F	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado Leis Nº 8.036/90 e 9.491/97	0,80%	R\$ 11,25
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>7,11%</b>	<b>R\$ 100,00</b>

**MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS</b>			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias Art 7º, XVII, CF/88	0,00%	R\$ 0,00
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,65%	R\$ 9,14
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade Art 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º da CLT	0,07%	R\$ 0,98
D	Substituto na Cobertura das Ausência por Acidente de trabalho Art. 19 a 23 da Lei Nº 88.213/91	0,03%	R\$ 0,46
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 0,70
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>0,80%</b>	<b>R\$ 11,29</b>

<b>SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA</b>			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação (1/12 avos do item II - Módulo 1)		-
<b>TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>-</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	0,80%	R\$ 11,29
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 11,29</b>

**MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

<b>MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 99,29
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Máquinas/Equipamentos		R\$ 38,28
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>137,57</b>

**TOTAL DE ENCARGOS**

**65,14%**

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
6	Custos Indiretos	%	Valor (R\$)
A	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$ 152,73</b>
B	<b>LUCRO</b>	<b>10,00%</b>	<b>R\$ 320,73</b>
<b>TRIBUTOS</b>			
C	PIS	1,65%	58,78
	COFINS	7,60%	270,73
	ISS	5,00%	178,11
<b>VALOR DO MÓDULO 6</b>		<b>34,69%</b>	<b>R\$ 507,62</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.406,40
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.399,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 100,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 11,29
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 137,57
<b>Subtotal (A + B + C + D+E)</b>		<b>R\$ 3.054,60</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 507,62
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 3.562,22</b>